



PORTARIA Nº. 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Valter Ladeia dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no total de 200 pontos, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 03 de Abril de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente